



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 079 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

DEP

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 172.134/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 84,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de URSULINA ALVES DE CAMPOS situada na faixa de domínio da rodovia BR-232, trecho PESQUEIRA-SALGUEIRO, entre as estacas 1155 + 15,00 - 1157, no Município de Flores, Estado de Pernambuco, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*f.t.M.*

*Stanley Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

*ff*

DFD/ams.

Assinatura	_____
Em	25 3 1975
Em	57
Sandra Gomes	
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - Sv. Pr.	